



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 106, 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 010/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.05.24.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho nº 010/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a pessoa **RICARDO JEFFERSON DA SILVA LIMA**, que é especializado na prestação de serviços de Engenharia Civil, para supervisão fiscalização e outras atribuições da função, em favor da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo

TITULAR

- Lucas de Souza Feitoza – Matrícula nº 120.224-3

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento
Presidente em Exercício**

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br